

# **O PROGRAMA MONUMENTA E A PROBLEMÁTICA DA APLICAÇÃO DA ARQUEOLOGIA NA RESTAURAÇÃO DOS MONUMENTOS HISTÓRICOS BRASILEIROS**

**Ton Ferreira  
Suely Amâncio-Martinelli**

## **RESUMO**

O presente artigo é fruto das reflexões sobre a prática da arqueologia nas intervenções da restauração arquitetônica vinculadas ao programa Monumenta. As análises foram aferidas a partir da experiência como técnico temporário do Iphan entre os anos de 2005 e 2007, bem como através da prática arqueológica junto a projetos de restaurações do Monumenta no Estado de Sergipe. A vivência de ambos os papéis aliado a uma análise bibliográfica nos rendeu o texto que segue. Através de uma abordagem histórica, trazemos à discussão problemas que vão desde a construção de critérios para os sítios arqueológicos históricos pelo Iphan até o desafio para o arqueólogo brasileiro na construção de bases interventivas que sejam coerentes com a nossa realidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Arqueologia, Restauração, Iphan

## **ABSTRACT**

This article results from reflections on the practice of archeology during the interventions of the architectural restoration promoted by the Monumenta program. Analyses were taken from my experience as a temporary technician for Iphan between the years 2005 and 2007, as well as through archaeological practice alongside the Monumenta restoration projects in the state of Sergipe, Brazil. Thus, my experiences on both roles combined with a literature review are the bases for this article. Through a historical approach, my goal is to highlight issues related with the development of the criteria for archaeological sites by Iphan and the challenge faced by Brazilian archaeologists to develop interventional foundations which are consistent with our context.

**KEYWORDS:** Archaeology, Restoration, Iphan

## INTRODUÇÃO

A arqueologia urbana no Brasil, entendida como ramificação dos estudos de arqueologia histórica, sempre esteve aliada aos grandes programas de restauração de logradouros e edifícios históricos, alinhando-se bem mais a uma arqueologia da restauração do que com as grandes questões que envolvem a arqueologia urbana (TEMINO, 2003).

Por esta particularidade, o problema que concerne à aplicabilidade da arqueologia nos sítios urbanos tenha emergido somente após a implantação do programa Monumenta. Neste sentido, a execução em larga escala nos levou a perceber que a problemática atual é fruto de um processo que envolve três fatores: a institucionalização da ideia de patrimônio histórico no Brasil com as especificidades de implantação do Iphan, dando lugar secundário à instância histórica do patrimônio em restauro; a gênese da disciplina Arqueologia Histórica no Brasil e sua rejeição em vincular-se como coadjuvante no processo de restauro; e, por último, a emergência das restaurações destinadas à exploração da indústria cultural (FERREIRA, no prelo).

## O PROGRAMA MONUMENTA EM DISCURSO E PRÁTICA

- 22 O programa Monumenta, cujas ideias e fase de estruturação ocorreram entre os anos de 1995 e 2000, é fruto das discussões travadas na conferência de Quito de 1967. A partir de então, instituições como BID e UNESCO passaram a apoiar em diversos países da América Latina projetos várias ações voltadas para a exploração econômica do patrimônio cultural do continente sob uma filosofia *sustentável*.

No momento de execução desta escrita, as ações do Monumenta atingiam precisamente 26 cidades, localizadas em 17 Estados da Federação Brasileira. A maior parte das ações era realizada em conjuntos históricos ou em monumentos isolados. Entre o acervo selecionado, estão centenas de monumentos como museus, igrejas, fortificações, casas de câmara e cadeia, palacetes, conjuntos escultóricos, conventos, fortes, ruas, logradouros, espaços públicos e edificações privadas em diversas áreas tombadas como patrimônio histórico pela União.

Na fase de estruturação, o programa sofreu diversos entraves, sobretudo porque esbarrou em questões básicas como a falta de uma política de preservação e estrutura técnica capacitada para gerir um projeto de tal envergadura. Desta forma, a comissão do BID conclui que o Iphan não possuía condições de desenvolver o projeto, recomendando que o programa começasse com uma reestruturação do Iphan, contemplando ampliação do seu quadro técnico e melhorias das condições de trabalho.

Apesar das recomendações, os responsáveis pelo programa no Brasil, optaram por terceirizar os serviços de gerenciamento, coordenação e execução dos projetos, cabendo ao Iphan cumprir as suas atividades de rotina como análises e fiscalizações dos projetos

desenvolvidos pelo Monumenta. O resultado de tal ação foi o estabelecimento de “uma guerra cujos resultados foram o aumento do isolamento do programa com relação às estruturas permanentes do Iphan, do Ministério da Cultura e a consolidação de um esquema paralelo e terceirizado de gerenciamento que se mostrou ineficiente e extremamente oneroso” (SANT’ANNA, 2004, p. 260).

Segundo os ditames do Programa, o turismo cultural seria a força motriz que geraria sustentabilidade aos investimentos aportados aos monumentos restaurados, tentando desonerar o Estado de uma “prática paternalista” com o patrimônio histórico. Desta maneira, em sua página de divulgação o Monumenta foi enfático em expor tais ideias:

Fazem parte dos objetivos do Programa preservar áreas prioritárias do patrimônio histórico e artístico urbano e estimular ações que aumentem a consciência da população sobre a importância de se preservar o acervo existente. Critérios de conservação e o estímulo a projetos que viabilizem as utilizações econômicas, culturais e sociais das áreas em recuperação no âmbito do projeto também (...). A descoberta do patrimônio cultural como fonte de conhecimento e de rentabilidade financeira vem transformando essas áreas em pólos culturais, incentivando a economia por meio do incremento do turismo cultural e geração de empregos. (...) Esse acervo é o testemunho da nossa história. Para ampliar os mecanismos de proteção e, ao mesmo tempo, implementar uma política eficiente de recuperação e conservação sustentável desse valioso Patrimônio, foi criado o Programa Monumenta. (grifo nosso. Disponível em: [www.iphan.gov.br/monumenta](http://www.iphan.gov.br/monumenta))

23

O discurso anteriormente apresentado é bem revelador. Percebe-se que há um apelo à tão repetida ideia de fomentar uma conscientização da população sobre a importância do patrimônio histórico, seguindo uma exaltação da possibilidade de rentabilidade econômica que se pode obter com tais restaurações e, por fim, encerra com uma evocação a uma história comum que seria representada pelos monumentos edificados.

A ideia de um turismo cultural que potencialize os ganhos sociais e reduza os possíveis impactos ao patrimônio nos parece uma meta plausível. Uma via muito cogitada é a proposta de uma exploração turística baseada em princípios da sustentabilidade. No entanto, o termo sustentabilidade tem sido referenciado com veemência por várias esferas do conhecimento, para adjetivar diversas práticas que são por si só antagônicas ao sentido de *sustentabilidade*. Deste modo, ouve-se falar em agricultura sustentável, indústria sustentável, consumo sustentável, turismo sustentável, conservação sustentável e tantas outras práticas que, se mencionadas, proporcionariam uma lista demasiadamente extensa. Tal constatação nos remete a pensar na diversidade de sentidos que a palavra vem assumindo ao adjetivar substantivos muitas vezes antagônicos à semântica do termo. Um

exemplo desse fenômeno são os empreendimentos turísticos desenvolvidos sob o rótulo da sustentabilidade

O verbo sustentar, que deu origem ao termo sustentabilidade, é oriundo do latim popular *sustenire*, fruto, por sua vez, da deformação do latim clássico, *sustinere*, que significa “ter por dentro, manter, suportar (no sentido de ter ou dar suporte, conservar em bom estado), alimentar”. O verbo “sustentar” guarda o sentido geral de “manter-se em posição de equilíbrio”, que tem origem na nomenclatura da medicina. Apresenta também sentido figurado, como “ajudar a viver, subsistir, manter seu lugar natural”. Mas também significa fazer valer seus argumentos, apoiando-se em fundamentos, invocar a razão para justificar ideias, teses. O verbete também pode invocar a raiz da palavra *sustentare*, que significa igualmente “suportar, sustentar, alimentar, manter-se em bom estado”. Em outros termos, “fato de manter-se em equilíbrio”, que vem da aeronáutica (Le Petit Robert, 2000). Portanto, o adjetivo “sustentável” sugere ao substantivo empregado a qualidade ser algo que se mantém em equilíbrio.

24

As preocupações com a degradação ambiental, formalizadas na Conferência de 1972 em Estocolmo, darão margem à criação de conceitos que seriam amplamente utilizados nas décadas posteriores. É nesta perspectiva que surge, primeiramente, o conceito de ecodesenvolvimento e posteriormente o de desenvolvimento sustentável. (CAMARGO, 2003, p. 66). É justamente neste íterim que “sustentável” ganha nova semântica ao adjetivar desenvolvimento.

A expressão ecodesenvolvimento representava, no momento em que fora criado, o anseio por um modelo de crescimento ecologicamente responsável. A noção de ecodesenvolvimento traz no bojo de suas discussões a ideia de que os planejamentos para o desenvolvimento devam ter responsabilidades sociais, preocupações com gerações futuras, participação da sociedade, preocupação com o meio ambiente, respeito às outras culturas e programas de educação. Desse modo, o ecodesenvolvimento surge como terceira via às posições fechadas de cornucopianos, que acreditavam nos avanços da tecnologia como forma de resolver os problemas da escassez, e dos malthusianos que acreditavam no esgotamento dos recursos naturais e impossibilidade científica de superar tal fato.

É através do relatório Brundlant de 1987, que o conceito desenvolvimento sustentável ganha notoriedade, passando a ser largamente utilizado. Posteriormente, Ignacy Sachs elaborou os princípios básicos do ecodesenvolvimento, admitindo que desenvolvimento sustentável possuía a mesma essência da expressão ecodesenvolvimento, consistindo na verdade uma nova designação para o mesmo conteúdo conceitual (SACHS, 1993).

O conceito é constituído de cinco dimensões, cujo autor afirma serem os pilares da sustentabilidade. No âmbito social, o desenvolvimento deverá obter uma outra visão de crescimento, bem como de sociedade que se considera ideal, tomando a equidade social como meta a ser atingida; na esfera econômica, será preciso barrar a saída líquida de

recursos do Sul em direção ao Norte, buscando uma visão de economia na qual a eficiência não seja denotada apenas pelos ganhos empresariais de cunho microeconômico; o pensamento ecológico deverá se preocupar com medidas para aumentar a capacidade dos recursos dos diversos ecossistemas, buscando alternativas que causem o menor impacto ao meio ambiente; a dimensão rural-urbana consistirá num reordenamento da atual configuração rural e urbana; e, por fim, a dimensão cultural, que deverá buscar as “raízes endógenas do processo de modernização” com intuito de reordenamento que garantam uma continuidade cultural baseada em princípios do ecodesenvolvimento (SACHS, 1993, p. 38).

A ênfase dada por Sachs ao adjetivo sustentável, explicitando um novo conjunto de significados para a palavra, fará com que o termo passe a ser utilizado como sinônimo de desenvolvimento sustentável. A partir de então, o termo passa a designar não somente o seu conteúdo semântico de origem que dá ideia de suporte e equilíbrio, mas nos remete às cinco dimensões que caracterizam o desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, a ampliação das discussões ambientais têm propiciado a disseminação da expressão sustentável por diversas áreas do conhecimento, que passaram a incorporá-la, sem, contudo, acurar os novos sentidos que a palavra absorveu. Desta forma, é preciso deixar claro que nem tudo que se proclama sustentável pode carregar tal semântica, pelo menos dentro das dimensões anteriormente estipuladas por Sachs. Neste viés, somos levados a indagar se semanticamente é possível pensar em turismo cultural sustentável, como defende os objetivos do Monumenta ou ainda, até que ponto as dimensões presentes no conceito de sustentabilidade aparecem presentes no discurso dos defensores de um turismo cultural que se pretende sustentável.

25

A atividade turística, com as características atuais, nasce com o desenvolvimento do capitalismo. Embora seja considerada uma atividade do setor terciário, podem-se notar, através da lógica dos planejamentos atuais, características que assumem contornos de um empreendimento do setor secundário. O turismo no contexto atual é pensado e dirigido como uma indústria geradora de emprego e renda, sendo abordada pelas iniciativas pública e privada como a indústria sem chaminé (OLIVEIRA, 2001).

A frase ‘indústria sem chaminé’, nos induz, a princípio, a pensar que o turismo não ocasiona prejuízos ao meio ambiente, nem tão pouco ao bem cultural explorado. Tal ideia constitui uma grande falácia, uma vez que “o turismo é uma atividade complexa que compreende tanto a produção, como o consumo; tanto as atividades secundárias (produção do espaço) como terciária (serviços) que agem articuladamente”. (RODRIGUES, 2000).

Desta forma, a frase em questão simplifica a complexidade da atividade, nos remetendo apenas ao produto final, que consiste na prática da atividade turística, obscurecendo assim, o processo de viabilização para transformar ambientes, através da criação de infra-estrutura

como aeroportos, rodovias, hotéis, e transformação do patrimônio cultural em produto consumível .

Neste sentido, o turismo possui no seu âmago a essência da sociedade capitalista: o consumo. Tal fato pode ser observado nas várias definições cunhadas para a atividade, nas quais fica evidente o caráter econômico de um empreendimento turístico. Esta perspectiva pode ser evidenciada na tentativa de Antônio Oliveira ao sintetizar os principais conceitos esboçados para o turismo:

Por ser o turismo uma atividade própria da sociedade de consumo, atividade que combina ações públicas e privadas, ele exige grandes investimentos financeiros e tecnológicos no fornecimento de bens de serviço ao turista. Além disso, visa alcançar resultados que permitem o desenvolvimento econômico, político, social e cultural da sociedade envolvida (OLIVEIRA, 2001, p. 36).

26 O desenvolvimento econômico, como uma das metas traçadas por vários conceitos de turismo, é paradoxal à noção de sustentabilidade ecológica. O princípio de valoração da economia é baseado na escassez, ou seja, quanto mais raro, maior valor é agregado ao produto e conseqüentemente há uma corrida no mercado na busca por tal produto. Nesta perspectiva, ambientes avaliados como singulares e exóticos pelo mercado turístico são considerados atrativos em potencial. Porém, estes espaços sofrem diversas modificações para se adequarem aos padrões exigidos pela vida moderna. Assim o produto perde suas características singulares que lhes conferiam valor no mercado, impulsionando a atividade turística a buscar novos atrativos para seus clientes.

O fato de a atividade precisar de grandes investimentos financeiros, envolvendo inclusive o setor privado, nos remete a pensar em duas esferas do conceito de sustentabilidade. A primeira delas refere-se à equidade social e a segunda, à busca de uma nova visão econômica. Enquanto atividade que requer vultosos investimentos financeiros, o turismo esbarra em mais duas bases da sustentabilidade. Nos países em desenvolvimento, uma considerável parte das divisas investidas no ramo do entretenimento provém de fontes estrangeiras, acarretando escoamento financeiro para os grupos investidores quase sempre situados no hemisfério Norte. Não obstante, as comunidades que se veem envolvidas por estes grandes investimentos não conseguem usufruir a tão esperada equidade social, pois boa parte dos recursos alocados com o negócio turístico vão, logicamente, para as mãos dos investidores, restando-lhes a renda advinda dos subempregos criados, acarretando em consideráveis transformações na vida cotidiana dos moradores locais.

A própria experiência nacional, realizado através do Programa de Cidades Históricas (PCH) nos anos de 1973 a 1983 se mostrou desastrosa em pensar que a revitalização do patrimônio cultural seria responsável pelo desenvolvimento econômico local através do turismo cultural. Nesta perspectiva, foi investida uma considerável quantia em

revitalizações de centros urbanos que abrigavam bolsões de pobreza. A experiência comprovou que o turismo gerou “bolsões de miséria” nas áreas periféricas aos centros revitalizados. Assim, ficou claro que a perspectiva de desenvolver o turismo cultural em centros urbanos somente é possível se esta localidade já goza de equilíbrio social e econômico, pois turismo não é tábua de salvação aos problemas socioeconômicos (SANT’ANNA, 2004).

Portanto, percebe-se que o turismo enquanto atividade baseada em leis do mercado atual mostra-se antagonista aos princípios estabelecidos para o desenvolvimento sustentável. Estamos diante de uma atividade complexa e que não deve ser pensada isoladamente. É notório que o turismo é uma forma de apropriação pensada e realizada para que haja plena satisfação do consumidor. Neste viés,

...o desenvolvimento da atividade turística é insustentável, pois a natureza virou uma mercadoria, a paisagem é capturada pela atividade turística que propicia sua rápida mudança. E, além disso, fica evidente que a sustentabilidade não pode ser pensada numa única atividade dada na inter-relação entre as atividades econômicas (RODRIGUES, 2000, p. 53).

Os valores estéticos e históricos, sempre presentes no discurso à hora de propor uma intervenção de “proteção sobre o patrimônio”, são facilmente deixados em segundo plano no processo de restauração. Expandiu-se o número de pesquisas históricas pouco fiáveis e quase sempre desprovidas de qualquer sistematização. Manipulações arbitrárias do edifício para atender a necessidades do turista e, sem sombra de dúvida, as intervenções com critérios pouco claros e pouco justificáveis têm sido levados a cabo como forma de alcançar a almejada valorização. Segundo Choay:

La valorización es la llave de acceso del dispositivo. Termino clave que quiere resumir el estatus del patrimonio histórico edificado, pero que no debe disimular que, hoy como ayer y a pesar de la legislaciones de protección, la destrucción continua y tenaz de los edificios y conjuntos antiguos se sigue produciendo en todo el mundo bajo el pretexto de su modernización y restauración o bajo el peso de presiones políticas a menudo imparables (CHOAY, 2007, p. 194)

Tal circunstância nos remete a indagar por que o Iphan, como órgão fiscalizador, não conseguiu barrar nas ações destrutivas do Monumenta. E talvez mais relevante ainda nos parecesse perguntar por que os arqueólogos dessa instituição não conseguiram intervir na destruição dos sítios do período histórico ou sequer plantear a presença de profissionais de arqueologia junto ao processo de restauro? Inevitavelmente, a resposta a essas indagações perpassam pela gênese do Iphan enquanto instituição, assim como na construção dos

critérios que nortearam a sua atuação e, por fim, a sua relação com a disciplina Arqueologia.

### **CRITÉRIOS DO IPHAN E INSTÂNCIA HISTÓRICA**

A instituição brasileira responsável pela gestão e estabelecimento de critérios para intervenção do patrimônio histórico é fruto de uma acirrada discussão que tem suas origens antes da década de 1930. Discussões trazidas à cena por um pequeno grupo de intelectuais que começavam a denunciar as modificações que se mostravam cada vez mais contundentes nos principais centros históricos brasileiros. Tais modificações eram frutos de um anseio por modernidade que eclodia em diversas cidades do mundo ocidental e que tinha como principal referência as ideias gestadas em Paris, no final do século XIX.

28 Entender os critérios teóricos que nortearam e norteiam o Iphan, com intuito de encontrar uma justificativa para a presença ou ausência da arqueologia junto ao projeto de restauro não constituiu uma tarefa tão simples, pois estamos lidando com um órgão que abrange todo o território nacional, através de suas regionais, moldando-se muitas vezes a especificidades locais. Desse modo, guiar-nos pelo arcabouço legislativo estabelecido por esse órgão com o intuito de compará-lo com a efetivação das intervenções nos resultou uma tarefa desastrosa, dado aos resultados antagônicos que obtivemos.

A contradição que nos parece evidente entre o discurso e prática na efetivação dos critérios estabelecidos pelo Iphan faz parte de sua gênese e está vinculado à incapacidade de sustentar, na prática, a cópia de um modelo importado, fosse pelas dificuldades técnicas encontradas localmente, ou mesmo pelas querelas ideológicas presentes no Brasil naquele momento.

Segundo o historiador Camilo de Oliveira Neto, a primeira proposta de diretrizes para intervenção dos monumentos históricos brasileiros tinha como base teórica as ideias de Viollet-le-Duc. Apesar de não haver sido aprovada como proposta oficial, sabe-se que essas diretrizes foram aplicadas nas primeiras restaurações realizadas nas cidades históricas de Minas Gerais (*apud* SANT'ANNA, 1995).

O engenheiro Epaminondas Macêdo se destacaria por realizar as primeiras obras de restauração sob tutela do Iphan em monumentos de Ouro Preto-MG, com as características acima descritas. O seu labor era regido por uma abordagem metodológica que objetivava uma reconstrução estilística de monumentos com concepções previamente estabelecidas e nesse sentido a pesquisa histórica serviria para comprovar tais determinações. Num primeiro momento, era realizado um levantamento do histórico e uma prospecção, não arqueológica, com objetivo de remontar a edificação buscando uma unidade estética e estilística. Caso a pesquisa não fosse frutífera, passava-se a uma comparação com monumentos locais ou regionais e copiava-se como uma solução paradigmática (SANT'ANNA, 1995).

A abordagem teórica escolhida naquele momento atendia objetivamente à percepção modernista na busca de uma cidade histórica homogênea representante de uma autenticidade que era apreciada através da arquitetura colonial. A lógica que guiava tais intervenções era que a cidade, como um museu, possuía obras acabadas e originais. Desta forma, o que não era consonante com a ideia deveria ser eliminado ou refeito à moda colonial.

Nesta perspectiva, é compreensível entender porque neste contexto histórico não cabia nenhuma preocupação em desenvolver intervenções histórico-arqueológicas junto ao processo de restauro. As escavações a que nos referimos anteriormente eram realizadas por trabalhadores da obra com intuito de detectar restos de construções que pudesse corroborar com as ideias preconcebidas e justificar um restauro estilístico.

A prioridade pelo estilo colonial como representativo da cultura original brasileira não somente levará a uma preservação da memória luso-brasileira, como elegerá a estética e o estilismo para negar ou afirmar o que deveria ser tombado pelo Iphan. Até o início da década de 1950 os livros histórico e arqueológico apenas serviam como espaço para registro de bens que eram julgados sem valor estético e que, portanto, não deveriam ir ao livro das artes.

29

Somente após a década de 1960, com a saída de Rodrigo de Melo Franco, um dos pensadores do período áureo da instituição, uma nova elite intelectual que se assomou ao órgão incita uma crítica veemente aos critérios até então utilizados nas intervenções sobre o patrimônio edificado. Os novos intelectuais criticavam, sobretudo a abordagem do Iphan sobre os monumentos históricos:

... pouco a pouco intelectuais cujas teorias se aproximavam bastante do que defendiam os regionalistas passam a dominar o cenário político do SPHAN, introduzindo orientações diferentes no trato dos acervos urbanos tombados, juntamente com essa nova orientação é difundida a ideia de que os procedimentos nos quais se pautavam o SPHAN estavam errados, deveriam ser desprezados. Condenava-se o discurso de base estética para enaltecer o de fundamento sociológico, mas de acordo com os enfoques regionais” (SANT’ANNA, 2004)

Os anos que seguiram a década de 1960 podem ser considerados um hiato no que se refere à aplicação da arqueologia no projeto de restauro e, conseqüentemente, de importância à instância histórica dos monumentos restaurados. Com a aposentadoria de Rodrigo de Melo Franco, o Iphan perde parte do seu prestígio político. Neste sentido, o Instituto necessitou rever seus critérios não somente de atuação política, como quanto a seus critérios de identificação e tombamento do patrimônio edificado, pois a fórmula de justificar os seus

critérios na autoridade intelectual dos seus fundadores já não encontrava espaço nesse novo contexto.

Concomitante, a disciplina Arqueologia Histórica começou a dar seus primeiros passos no Brasil e foi abraçada pelo Iphan, que a inseriu dentro dos projetos de restauração do patrimônio edificado. Inicialmente acusada de praticar uma arqueologia dentro de critérios histórico-culturais, recebeu pouca aceitação entre os arqueólogos que trabalhavam especificamente com arqueologia pré-histórica. No entanto, para o Iphan resultou uma parceria bastante singular, na medida em que dava o respaldo histórico que dantes era desnecessário, uma vez que esse critério ficava a cargo da autoridade dos funcionários o Instituto. Contudo, durante o final da segunda década, com o início do desmantelamento do Instituto, essa parceria foi bastante reduzida, sendo totalmente afetada com a extinção do Iphan, durante o governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello.

30 Diante de tal situação, os trabalhos de intervenção arqueológica na restauração arquitetônica sofreram uma interrupção, evitando que novas abordagens sobre esse tema fossem desenvolvidas. Por outro lado, a vinculação da arqueologia histórica à restauração arquitetônica, sob uma perspectiva histórico-cultural, foi duramente criticada pelos arqueólogos que defendiam uma abordagem explicativa dos processos históricos. Estes dois fatores contribuíram para que as práticas arqueológicas junto à restauração arquitetônica fossem relegadas a segundo plano emergindo na atualidade como um problema.

### **AS RESTAURAÇÕES DOS SÍTIOS HISTÓRICOS NA ERA DA INDÚSTRIA CULTURAL**

Entre as décadas de 1950 e 1960, o contexto socioeconômico brasileiro passava por uma onda desenvolvimentista com aplicações pesadas no setor industrial e o fomento de bens de consumo. O Brasil deixava aos poucos de ser um país agrário e as cidades se transformavam em grandes conglomerados urbanos. Foram recebidos milhares de novos cidadãos em proporções que nem mesmo as medidas de alargamento e planejamento do início do século poderiam prever e preparar as cidades para tais transformações. Com a mudança na política interna e aposentadoria de Rodrigo de Melo Franco, o Iphan passou por reestruturações que levariam o órgão a perder poder de atuação. Ademais, as novas perspectivas históricas e as demandas da cidade exigiam da instituição mudanças quanto à sua abordagem.

Os centros históricos passam a ser um problema para essas cidades na medida em que se transformam no principal alvo dos recém-chegados do campo, em busca de novas perspectivas de vida. O que sobrou da antiga malha colonial dos centros históricos, agora mesclados por uma face eclética herdada da febre modernista do início do século XX, parecia se mostrar homogênea ao menos em um caráter: era acolhedor a uma população pobre e muitas vezes em condições de vida precária.

Os centros urbanos das grandes capitais brasileiras passam a ser alvo de preocupação e de carência de medidas interventoras. Medidas estas que, na maioria dos casos, não poderiam ser projetadas e levadas a cabo pelos seus proprietários, como obrigava a legislação de defesa do patrimônio cultural brasileira, criada no início do século XX. A própria ideia de patrimônio histórico bem como seu arcabouço legislativo, copiados de países com realidades sociais tão díspares à nossa, encontrou seu maior calcanhar de Aquiles justamente em um dos maiores problemas do país: a acirrada desigualdade social.

Tal contexto histórico do Brasil era semelhante ao de muitos países da América Latina, de modo que durante a década de 1960 começaram a cogitar medidas interventoras que pudessem ser pensadas e aplicadas a esses países que apresentavam problemas tão semelhantes. Medidas que pudessem salvaguardar o seu patrimônio histórico e fossem autossuficientes, tirando assim o peso da responsabilidade econômica do Estado.

Mais uma vez, a estratégia do Brasil e de vários outros países de América Latina foi voltar os olhos para o outro lado do Atlântico, copiando das cidades europeias ocidentais as soluções ali adotadas. Soluções que incutiriam a ideia de monumento histórico, novos valores e suplantaria outros. Tais mudanças teriam um efeito muito mais desastroso ao serem transplantadas para a realidade latino-americana.

Tal tema era também fruto de acirrados debates nos países da Europa ocidental. Um problema que deveria ser resolvido conjuntamente, uma vez que o patrimônio histórico da Europa era considerado pertencente à memória de vários povos que hoje formavam distintos países nesse continente. “La arquitectura única de Europa es el patrimonio común de todos los pueblos europeos los cuales deben reconocer que les corresponde asegurar su protección.” (RECOMENDACIÓN DEL CONSEJO DE EUROPA, 1979)

Neste contexto, a Europa passou a fomentar a ideia do valor econômico implícito ao patrimônio histórico e que, mais do que nunca, o advento do nascente turismo cultural se mostrava como uma medida eficiente para a solução problema: por um lado, ressaltava-se um valor econômico não explorado até então e, por outro, surge uma fonte de renda geradora de recursos financeiros destinados à conservação de tais bens.

A noção de patrimônio histórico estaria a partir de então vinculada à nascente ideia de indústria cultural. Neste sentido, o novo valor atribuído ao monumento aportaria novas estratégias de valoração que afetariam sobremaneira a forma de intervir no monumento. Segundo a historiadora Françoise Choay, na década de 1960:

Los monumentos y el patrimonio histórico adquieren a su vez un doble estatus: como dispensadoras de saber y de placer, puestas a la disposición de todos; pero también como productores culturales fabricados, embalados y difundidos con vistas a su consumo. La metamorfosis de su valor de uso en valor económico se realiza

gracias a la “ingeniería cultural”, vasta empresa pública y privada a cuyo servicio trabaja toda una población de animadores, comunicadores, agentes de desarrollo, ingenieros y mediadores culturales. Su tarea consiste en explotar los monumentos por todos los medios, afín de que el número de sus visitantes se multiplique indefinidamente (CHOAY, 2007, p. 194).

Tal assertiva nos remete de imediato a pensar que tal avaliação do contexto histórico em questão é exagerada ou purista. Contudo a análise da autora nos parece bastante coerente com o discurso da época e sobretudo com a prática que vigorava na tentativa de agregar valor ao patrimônio, nesta perspectiva, defendida pelos que administravam o bem público. A própria autora cita em nota fragmentos do Ministério Francês de Turismo que assumia literalmente que “nuestro patrimonio debe venderse e promoverse con los mismos argumentos y las mismas técnicas que han llevado al éxito de los parques de atracciones (...) pasar del centro antiguo como pretexto al centro antiguo como producto” (CHOAY, 2007, p. 216).

32 A partir de então a ideia de valoração econômica estaria presente tanto no discurso dos que administravam o patrimônio histórico quanto no dos que pensavam as políticas de atuação sobre o mesmo. As diversas cartas, frutos de reuniões científicas ou de conselhos da Europa para pensar estratégias de atuações sobre as antigas malhas urbanas, traziam sempre explicitamente tais assertivas: “... además, la necesidad de ahorrar recursos se impone en nuestra sociedad, lejos de ser un lujo para la colectividad, la utilización de este patrimonio es una fuente de economía” (CARTA EUROPEA DEL PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO, 1975); “la conservación de las ciudades y barrios históricos puede ser eficaz si se la integra en una política coherente de desarrollo económico” (CARTA DE TOLEDO, 1986); “las ciudades deben seguir siendo centros de animaciones culturales y económicas (CARTA CONFERENCIA GENERAL DE BERLIM, 1985).

Desta forma, a Carta de Quito será a síntese da reunião dos países ibero-americanos na busca de soluções para os problemas do centro históricos da América Latina. Com apoio de instituições internacionais como a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as instituições participantes concretizam as propostas na Carta de Quito. Documento que trará no seu âmago justamente as ideias que a Europa acabava de matizar como diretrizes para as políticas públicas sobre o patrimônio histórico, transformando em um produto a serviço da indústria cultural.

A conclusão do colóquio de Quito, divulgada em 1967 e posta em prática nos vários projetos de revitalização do patrimônio histórico que se seguiram na América, demonstraria os perigos da importação de paradigmas a realidades socioculturais tão diferentes. Em todo o documento, se repete sempre a importância de tal bem como tábua de salvação para os agonizantes centros históricos das cidades latino-americanas:

Poner en valor un bien histórico o artístico equivale a habitarlo en las condiciones objetivas y ambientales que, sin desvirtuar su naturaleza, resalten sus características y permitan su óptimo aprovechamiento. La puesta en valor debe entenderse que se realiza en función de fin trascendente que en caso Iberoamericano será al desarrollo de la región (CARTA DE QUITO, 1967).

A ideia era de igualar o patrimônio histórico da América a bens naturais, como verdadeiras minas que necessitavam ser lapidadas e postas à venda. Neste contexto, a arqueologia passava a ser discutida no mesmo bojo do monumento construído, como algo que pode ser aproveitado e vendido como oferta turística. “Ruinas arqueológicas de capital importancia, no siempre accesibles o del todo exploradas, se alternan con sorprendentes supervivencias del pasado, complejos urbanos y villas enterradas, susceptibles de erigirse en centros de mayor interés y atracción” (CARTA DE QUITO, 1967).

Segundo o mesmo documento tal valoração seria uma via eficiente na medida em que acabaria com as medidas protecionistas pela qual o estado geriria este patrimônio, transformando assim um bem estatal em algo que realmente estaria a serviço do bem público e comum ao transformá-lo em um bem econômico a serviço da nação. É notório nas entrelinhas do discurso do documento como há uma preocupação em defender a ideia de que a posta em valor não seria danosa ao bem explorado:

Los valores propiamente culturales no se desnaturalizan ni comprometen al vincularse con los intereses turísticos y, lejos de ello, la mayor atracción que conquistan los monumentos y la afluencia creciente de administradores foráneos, contribuyen a afirmar la conciencia de su importancia y significación nacional. Un monumento restaurado adecuadamente, un conjunto urbano puesto en valor, constituye no solo una lección viva de historia sino un legítimo motivo de dignidad nacional (CARTA DE QUITO, 1967).

Como já discutimos anteriormente, a intervenção sobre o patrimônio histórico com fim de exploração turística não somente é insustentável do ponto de vista da conservação do bem posto à disposição da máquina, como o processo para atingir as exigências do público alvo “desnaturaliza” tanto o bem quanto o contexto no qual ele está inserido. Além de trazer impactos sociais consideravelmente negativos.

O problema posto em evidência no discurso, e que logo se concretizaria na prática, é que o único fim do bem e a razão do seu restauro é o fim econômico e este critério irá ditar não somente a qualidade das intervenções realizadas, como determinará critérios há muito criticados nas cartas de restauro, a exemplo de tratamentos adversos à prática da

restauração para atender ao fator tempo (CARTA DO RESTAURO, 1931). Certamente o fragmento abaixo nos revela a declaração mais impactante do documento:

La afluencia turística que determina la apropiada revaluación de un monumento asegura la rápida recuperación del capital invertido para estos fines; [...] la actividad turística que se origina como consecuencia de la adecuada presentación de un monumento y que de abandonarse determinaría su extinción, conlleva una profunda transformación económica de la región en la que mismo se halla enclavado (CARTA DE QUITO, 1967).

As políticas adotadas após a reunião de Quito em vários países demonstrariam rapidamente o fracasso e a contradição inseridos nas ideias acima. Certamente os dois argumentos chaves da política de gestão do patrimônio pós Quito na Américas facilmente demonstram que o efeito produzido foi completamente contrário ao que se esperava. A proposta era que os dividendos do turismo seriam responsáveis pela melhoria dos centros urbanos e que o capital que circularia nessa esfera, através do bem e de serviços, não somente pudesse integrar as pessoas que lá viviam, mas também que seria capaz de sustentar essa dinâmica a longo prazo.

34

No caso do Brasil, o que se notou foi uma onda de interesse por centros históricos que foram produzidos e restaurados para o turismo e logo abandonados por que justamente a política pública foi incapaz de transformar a realidade social que circundava esses sítios, preferindo adotar uma política de exclusão e “higienização” social nas áreas que se pretendia “revitalizar”. Um exemplo contundente foi o das restaurações levadas a cabo no centro histórico de Salvador-BA durante as últimas décadas. O foco das intervenções foi justamente o bairro Pelourinho. Atualmente o projeto do Monumenta encontra-se na sua sétima etapa e mesmo após várias denúncias, as ações empreendidas continuam sendo com base nas recomendações de Quito.

A discussão já extrapolou o meio acadêmico e pode ser facilmente estampada nas colunas jornalísticas da cidade de Salvador. Os antigos moradores que conseguiram resistir às últimas tentativas de exclusão rejeitam as propostas dos gestores locais do programa de transferi-los para a periferia da cidade. As condições de salubridade das ruas que serão revitalizadas são precárias, as famílias resistem em sair porque segundo os próprios moradores os que saem não voltam:

A casa do número 10 da Rua 28 de setembro, onde mora Júlio Cerqueira, 60 anos, é o que se poderia chamar de um zoológico do horror. Os ratos dividem a sala com ele e os piolhos de cobra já picaram sua mulher. Na semana passada, uma parede do andar superior caiu e a água invadiu a casa. Sair, ele bate o pé firme e diz: ‘Se sair o governo não deixa voltar’ (SOUZA, 2009).

O governo local, que gere o programa, argumenta que as notícias não são verídicas, pois muitas casas estavam abandonadas e os que lá vivem poderão voltar a viver na área, pois serão construídos apartamentos com financiamento da Caixa Econômica Federal. Contudo é sabido que tais famílias não poderão comprar os imóveis, pois não se encaixam dentro dos critérios hipotecários do referido banco. Em outras palavras, a política de revitalização dos centros históricos continua praticando uma “asessia social”.

O segundo ponto diz respeito à posição de que colocar o patrimônio histórico a favor da exploração turística não traria dano nenhum ao bem restaurado. No caso concreto, anteriormente referido, somente na última etapa de desenvolvimento das obras, a arqueologia passou a fazer parte do processo de restauração, após diversas denúncias junto ao Ministério Público Federal. Desta forma, em todas as etapas anteriores, o patrimônio histórico arqueológico, testemunho do valor histórico dos bens alvo da restauração, foi completamente destruído em um desmonte que em muito se assemelhava às obras urbanísticas do início do século XX.

O caráter da presença da arqueologia atende a uma ordem judicial federal e não está inserida no processo de restauração inicial. Tal fato fica bem claro quando entrevistamos os responsáveis pelo desenvolvimento das pesquisas arqueológicas ali desenvolvidas no ano de 2009. Os trabalhos foram iniciados após denúncias, de modo que as empresas contratadas para a efetivação da etapa de desmonte já se encontravam em fase de execução:

O ideal seria a gente estar entrando antes. Esse fazer um grande atrito que agente teve com as empresas de engenharia, por esta questão. O ideal seria que agente pudesse fazer esse acompanhamento ou a pesquisa arqueológica iniciasse antes da Obra. Antes, durante a obra esta realizando a pesquisa. Mas infelizmente quando agente iniciou os trabalhos, algumas casas já tinham sofrido algumas intervenções que prejudicou de certa forma a pesquisa (...). A pesquisa na verdade nasce desse erro, porque qualquer empreendimento deveria se preocupar antes de começar a obra. o nosso problema é que como o projeto de pesquisa ele nasce com o projeto já em andamento agente teve muito conflito. Já existe isso naturalmente, porque o engenheiro e o arqueólogo estão sempre em conflito o arqueólogo quer defender o patrimônio o outro quer construir a qualquer custo (SANTOS, 2009).

A dinâmica que impulsiona as restaurações fará com que o depoimento acima seja uma constante nas intervenções restaurativas em todo o país. Com raras exceções, quando cogitada, a arqueologia esteve presente como concepção inicial do projeto de restauração. Ela será quase sempre fruto de uma pressão social, ou acadêmica em obras específicas, nas

quais a identificação com o bem restaurado chamará atenção para uma destruição de algo socialmente identificável.

Nesse processo de valorização do patrimônio cultural em favor da indústria turística, o ritmo de trabalho será sempre ditado levando em consideração o tempo do mercado. Os cronogramas serão sempre estipulados com base em fatores que nunca levaram em consideração o tempo da pesquisa histórica ou arqueológica. Com a justificativa, grande parte da instância histórica dos monumentos brasileiros foi destruída como consequência da febre das intervenções das duas últimas décadas, desencadeando um vandalismo restaurador antes nunca realizado no país. Neste contexto o órgão de defesa do patrimônio muito pouco tem conseguido atuar, dada a sua fragilidade no que diz respeito à salvaguarda da instância histórica do patrimônio edificado que, como vimos, desde o início, ficou relegado a segundo plano.

Desse modo, a maior parte dos trabalhos arqueológicos efetivados no Brasil será marcada por uma dinâmica em cujo processo o arqueólogo estará sempre trabalhando contra a própria pesquisa e a favor de um cronograma que o obrigará a realizar escolhas contraditórias:

36

Mas a gente não está conseguindo nem acompanhar o ritmo de obras da restauração dentro da poligonal, imagine querer fazer outras intervenções fora dessa poligonal. Então o nosso objetivo agora, no momento, é realmente conseguir trabalhar dentro dessa área e posteriormente, tendo oportunidade, a gente pode pesquisar em outras áreas para estar respondendo questionamentos e hipóteses levantadas (SANTOS, 2009).

O fator tempo nas intervenções realizadas pelo programa Monumenta além de causar um efeito negativo sobre a instância histórica dos bens restaurados, revelou especificidades do trabalho e, sobretudo, da formação do arqueólogo brasileiro que, até então não havia sido tão evidente. Ainda nesta perspectiva, trará à tona problemas de critérios e fragilidade por parte do Iphan na efetivação da salvaguarda do patrimônio arqueológico fruto do período histórico brasileiro.

### **OS CRITÉRIOS DO IPHAN PARA OS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS URBANOS**

Apesar do avanço da disciplina Arqueologia Histórica no meio acadêmico, a proteção legal dos sítios históricos por parte do Iphan se tornou um problema na atualidade. Com as diversas atuações do programa Monumenta, em diversas cidades históricas brasileiras, o problema da “falta de critérios” e proteção legal para os sítios arqueológicos não pré-históricos se tornou alvo de discussões. As diversas regionais do Iphan espalhadas pelo país tomaram medidas diferenciadas, em alguns casos, a lei 3.924 foi usada como justificativa legal para obrigar os empreendedores dos projetos Monumenta a contratarem arqueólogos

para suas obras; em outros, a “falta” de uma lei específica para os sítios históricos foi suficiente para argumentar que tais sítios arqueológicos não gozam de proteção legal e, portanto, o Iphan não poderia atuar.

A única lei que versa sobre o patrimônio arqueológico é 3.924, de 26 de Julho de 1961, as demais portarias foram aportes realizados pelo Instituto para sanar problemas contemporâneos cuja lei não era capaz de abarcar, a exemplo da arqueologia de contrato. No entanto, no início de implantação e coincidindo com o surgimento da Arqueologia Histórica no Brasil, essa mesma lei foi amplamente usada para impor obrigatoriedade dos trabalhos de arqueológicos junto à restauração do patrimônio edificado, não havendo nenhum problema de interpretação ou de alegação de que a referida lei não se reportasse aos sítios do período histórico. Segundo Lima,

De fato, foi apenas no início dos anos 60 que a Arqueologia Histórica emergiu formalmente reconhecida como um campo de pesquisa através de investigações conduzidas por arqueólogos pré-históricadores em sítios históricos. A disciplina, a esta época fortalecida pelos dispositivos da recém criada lei n. 3.924, entrava em uma fase de grande dinamismo com a implementação de pesquisas por todo o país (LIMA, 1993, p. 256).

37

Neste sentido, a interpretação da lei acima referida seguiu sendo usada para os sítios históricos até o início da década de 1990, quando o Instituto foi extinto. Após sua reinstauração, em meados da mesma década, as novas configurações do Iphan parecem ter dado outra interpretação a esta mesma lei, vinculando-a sempre aos sítios arqueológicos pré-históricos.

No que diz respeito às definições de sítio arqueológico a lei 3.924 especifica no seu primeiro parágrafo que é de obrigação do poder público a proteção dos “monumentos arqueológicos ou pré-históricos” e define nos parágrafos subsequentes como sendo monumentos arqueológicos ou pré-históricos:

- a) as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como Sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico, à juízo da autoridade competente; (grifo nosso).
- b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rochas;
- c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento estações e cerâmico, nos

- quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico.
- d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndio.  
(LEI 3.924, de 1961)

Como é perceptível, mesmo que a única lei que rege o patrimônio arqueológico seja anterior à construção e consolidação da Arqueologia Histórica como área da Arqueologia, é possível perceber que os artigos são bem gerais no que se refere à delimitação dos sítios arqueológicos. Obviamente que no decorrer dos anos, as leis tomam novos corpos e novas perspectivas interpretativas. Seria esdrúxulo pensar que a noção de “monumento arqueológico” continuasse a mesma da década de 1960, uma vez que as novas abordagens teórico-metodológicas tendem a vislumbrar novos objetos de investigação, aumentando assim a abrangência da disciplina. Se pensarmos de forma restritiva e concebermos a lei tal qual foi criada para o seu contexto de época, mesmo assim, fica muito claro, no item ‘a’, a preocupação dos redatores da lei no cuidado em deixar o campo aberto para futuras inclusões do que se deve considerar “monumento arqueológico”, atribuindo essa decisão às autoridades competentes. No caso específico, o próprio Iphan possui, através dos seus técnicos e diretoria, a competência na identificação e proteção do patrimônio histórico e artístico do Brasil.

38

Os que defendem uma não proteção dos sítios históricos alegam que a interpretação da abertura descrita no item ‘a’ se refere especificamente à cultura nativa, e que aí deveriam se incluir os novos tipos de sítios arqueológicos, que porventura as novas descobertas sobre estas culturas pudessem vir a revelar. Interpretar a lei 3.924 com essa perspectiva, ademais de fazê-la de forma descontextualizada, levaria o próprio Iphan a entrar em contradição ao deixar de fora os sítios “puramente históricos”, uma vez que vem protegendo sítios de contato. Os sítios de contato foram assim definidos como sendo um dos tipos de sítio arqueológico histórico, onde poderia ser encontrada cultura material associada a vários grupos étnicos. No caso em questão os sítios de contato abrigam restos da cultura material e sua interação entre nativos e europeus, como testemunha da expansão mercantil a partir do século XVI. Desta forma, estes sítios são deveras importantes, pois representam as diversas formas de interação cultural e constituem a única fonte através da qual se pode pensar em outras versões da história que não a baseada unicamente na versão do conquistador. (ORSER Jr, 1992)

Estes primeiros locais de assentamento quase sempre precederam vilas e hoje constituem cidades históricas. Neste sentido, poderíamos categoricamente afirmar que a legislação acima citada protege os sítios históricos, na medida em que eles não somente detêm enterramentos de nativos em contextos históricos como resguardam diversos testemunhos de sua cultura material.

A justificativa por parte do Iphan de não exigir a investigação arqueológica em sítios históricos por falta de apoio legal não se sustenta, pois a própria Constituição brasileira de 1988, que está acima de qualquer outra lei dentro das organizações do Direito, é bastante clara quanto à obrigatoriedade do Iphan de defender inclusive os sítios arqueológicos históricos.

O artigo 20, nos parágrafos IX e X, se propõe a definir os bens do território nacional que estão em subsolo. Neste contexto se inserem os sítios arqueológicos de qualquer natureza como jazidas pertencentes ao País e sobre as quais o indivíduo detentor da superfície onde se encontram as jazidas não possui poder para exploração de tais bens para usufruto. “Os recursos minerais, inclusive os do subsolo; as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988).

O artigo 23, além de generalizar como sendo todos os sítios arqueológicos alvo de preservação, deixa claro que a atividade de proteção deve ser exercida não somente pela instância federal, mas também pelos Estados e Municípios. “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios protegerem os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos” (grifo nosso. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988).

39

Ainda nesta linha de raciocínio, o artigo 216 é seguramente o mais incisivo. Neste também fica claro que se deve proteger de igual forma os sítios arqueológicos do período histórico:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988).

Como vimos nos parágrafos anteriores, a Constituição brasileira prevê a salvaguarda de todo o patrimônio cultural brasileiro, incluindo nessa categoria os sítios arqueológicos em geral. Desta forma, tratando-se da lei máxima que rege um país, torna-se inquestionável a obrigatoriedade do Iphan de exigir a devida pesquisa sistemática junto às intervenções nos sítios urbanos que passam por processo de restauração.

Se por um lado, a indagação dos arquitetos que questionavam a obrigatoriedade dos trabalhos arqueológicos junto ao restauro revelaram um desconhecimento do Iphan da própria legislação federal que protege os sítios históricos, por outro, coloca em pauta uma questão bastante delicada no que se refere à formação dos arquitetos na disciplina restauração.

É compreensível que um arquiteto sem uma formação específica em restauro vislumbre a estética de um edifício e conseqüentemente do conjunto histórico como prioritário e quiçá como único alvo na sua percepção. Contudo levar em consideração somente a instância estética do monumento iria de encontro aos princípios básicos dos valores regem os princípios da restauração (GIOVANNONI, 1931).

Durante todo o percurso da história da teoria do restauro, desde o seu nascimento, nos finais dos séculos XIX e consolidação no XX, a justificativa para a restauração sempre esteve pautada em valores que serão concretizados sistematicamente em Riegl, ao demonstrar os diversos valores que estariam presentes numa construção histórica e sobre os quais o processo de restauro intervém diretamente (RIEGL, 2008). Dentre estes, as instâncias estética e histórica estarão presentes na preocupação de todos os teóricos que pensam o monumento como objeto de preservação. Ainda que o arquiteto restaurador seja partidário das bases teóricas que norteiam o restauro artístico como os “brandianos”, ainda assim não poderiam sustentar uma primazia do valor estético sobre o histórico, uma vez que em momento algum de sua obra o autor afirma esta postura (BRANDI, 2004).

40 Dentro do seu contexto histórico, Giovannoni foi um dos grandes teóricos da restauração. Sua contribuição de maior relevância às discussões patrimoniais foi, sem dúvida, a noção de conjunto histórico. A consolidação de suas ideias – num momento em que o monumento se consolidava cada vez mais do pondo de vista das correntes teóricas históricas como um documento – ainda constitui uma das principais justificativas para os processos de tombamento dos centros históricos.

A tenacidade de Giovannoni em sua época foi pensar de forma única o sentido de história e de arte, o que lhe possibilitou pensar em outras manifestações da construção humana que até então estava fora do alvo de preservação, por não se caracterizar como monumental. Sua percepção de conjunto modificou sobremaneira a visão do restaurador sobre o objeto a ser restaurado. Segundo Blanco:

Como principios básicos Giovannoni defendía – fecundar del sentido de arte el sentido histórico de esta sencilla significación emanará su teoría conservacionista y científica. Supone asumir de las metodologías precedentes ambos valores, el artístico y el histórico, en la arquitectura monumental, lo que le llevará necesariamente a ampliar el concepto del monumental no solo al objeto, sus cualidades artísticas más sus vicisitudes históricas, sino también al contexto en el que se encuentra, a la trama urbana y edilicia que le informa del carates y le arraiga en sus signos de identidad (BLANCO, 2008, p. 167).

Esta modificação na percepção do contexto onde está inserido o edifício a ser restaurado renderá ao arquiteto restaurador uma nova percepção sobre a implicação do ambiente para o processo de restauro. A materialidade será aqui entendida como testemunho documental da história e fonte para a “reconstituição” da história do monumento.

Desta forma, o contexto no qual está inserido um conjunto histórico faz parte de uma mesma dinâmica histórica. Nesta perspectiva, a arqueologia terá uma fundamental participação na reconstituição de malhas antigas em evidenciar parte deste conjunto não visível. Os sítios arqueológicos históricos urbanos passam a ser alvo de preservação, pois eles resguardam a materialidade que faz parte do conjunto histórico.

As cidades e edifícios históricos nos seus processos de evolução se expandiam em todas as direções e isso inclui seus diversos níveis de camadas e estratos que se acumulam no decorrer do tempo. Ainda neste sentido, os edifícios históricos, quase sempre acompanham essa dinâmica. Este fator trouxe novas implicações ao arquiteto restaurador bem como ao arqueólogo. A percepção de que um edifício não termina na superfície, seja em direção aos seus estratos mais profundos ou em direção à superfície, obriga ambos os profissionais a pensar interdisciplinarmente o objeto de análise. (AZARATE, 2002)

Neste sentido, a reação dos arquitetos envolvidos nas discussões sobre a obrigatoriedade de salvaguarda da instância histórica dos monumentos e na inclusão da arqueologia nos projetos de restauração não se justifica por uma falta de legislação de defesa do patrimônio arqueológico, muito menos por qualquer base teórica científica que oriente a restauração arquitetônica.

41

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por um lado, a discussão realizada anteriormente deixa claro que a diferença substancial entre a prática do programa Monumenta e a do Iphan em relação às teorias da restauração arquitetônica assim como à fragilidade em salvaguardar os sítios históricos são consequência de sua construção histórica. No caso específico do Monumenta, a filosofia é coerente com os resultados das diversas restaurações efetivadas. A indústria cultural trabalha com uma lógica de mercado, através da qual o patrimônio deveria ser posto em tempo e sob tais lógicas a serviço de um público consumidor. As especificidades do nosso contexto socioeconômico fizeram com que tais objetivos até então não fossem alcançados. O resultado foi a perda da instância histórica de diversos monumentos que passaram por restaurações destruidoras e a construção de centros históricos que passaram por uma covarde assepsia social.

No que se refere ao Iphan, a dificuldade em realizar tal salvaguarda e a sua apatia com os diversos problemas que eclodiram durante a fase de concretização do programa Monumenta podem ser vislumbradas na gênese dessa instituição respostas para tais problemas. Uma visão de patrimônio histórico excessivamente estético e voltado

exclusivamente para a arquitetura luso-brasileira e com processos de tombamentos lastreados pela autoridade dos seus fundadores deixarão marcas nas práticas do Iphan.

Por outro lado, as poucas obras do programa onde foram efetivados projetos arqueológicos também se mostraram bastante problemáticos, deixando clara a fragilidade da formação do profissional de arqueologia para lidar com edifício como parte integrante do sítio arqueológico. Albuquerque pode ser considerado um dos pioneiros na aplicação da arqueologia à restauração arquitetônica. Seus trabalhos objetivavam revelar estruturas e resgatar a cultura material associada aos monumentos (ALBUQUERQUE, 1980). O crescente interesse na arqueologia norte-americana, com viés antropológico, fomentou críticas às intervenções com este caráter. Neste contexto, Lima afirmava que “este [seria o] nível de atuação mais pobre, porque revela apenas os processos conscientes das sociedades, que corresponde às normas vigentes para a manutenção dos costumes e não para expor as suas causas” (LIMA, 1989, p. 90).

42 Assim, não houve mudanças no caráter das intervenções nas décadas seguintes. O objetivo do arqueólogo continuou sendo a análise da cultura material resgatada, aferindo enquadramento estilístico ao monumento baseado em recortes de paredes sem aplicação dos preceitos estratigráficos aos estratos em cota positiva. Esta tendência chegou a ser resumida em um manual de caráter orientador editado pelo Monumenta – Iphan (NAJJAR, 2002).

Mas recentemente o arqueólogo Zarankin tem defendido uma leitura dos signos das disposições dos espaços e suas funções no controle e manutenção da sociedade capitalista. Segundo o autor, esta é uma abordagem que pode ser perfeitamente realizada sem escavações. Esta capacidade de leitura da arqueologia é entendida como um avanço da disciplina que liberta o profissional de amarras tradicionais, como pensar o fazer arqueológico aliado às categorias “tempo, lugar e procedimentos metodológicos” (ZARANKIN, 2001, p. 2).

Entendemos que a leitura simbólica do espaço arquitetônico é louvável e pode ser realizada em qualquer momento da existência da edificação, independente da restauração. Desta forma, esta é uma abordagem que não contribui diretamente para o procedimento da restauração arquitetônica, uma vez que ao realizar uma operação direta sobre a materialidade, o arquiteto restaurador poderá modificar substancialmente o bem restaurado, para tanto dependerá de uma justificativa histórica convincente. Assim, se pensarmos num restauro que respeita a instância histórica do monumento, o arquiteto esperará do arqueólogo uma abordagem da edificação como um sítio arqueológico, no qual a identificação das diversas etapas construtivas do monumento serão devidamente identificadas na sua materialidade e darão margem para a tomada de decisões na formatação do projeto de restauração.

Por outro lado, os recentes estudos da Arqueologia da Arquitetura têm demonstrado que qualquer interpretação simbólica que se pretenda realizar sobre um edifício histórico, sem levar em consideração uma abordagem estratigráfica do mesmo, não é isenta de incorrer em anacronismos ou em leituras muito pouco fiáveis, pois dificilmente um edifício chega aos nossos dias como concebidos, ou sequer foram concretizados como planejados. De modo que qualquer leitura simbólica do mesmo somente pode ser apreendida no seu espaço e tempo específicos.

A Arqueologia da Arquitetura é fruto de uma retomada dos estudos da edificação desde uma perspectiva arqueológica. Durante a década de 1980, Nannoni, usando os princípios da estratigrafia, propõe bases de intervenções que vislumbrarão o edifício como continuidade do sítio arqueológico, demonstrando que a estratigrafia arqueológica proposta tal como sistematizara Harris não termina nos seus alicerces (HARRIS, 1991). Desta forma, o arqueólogo deveria ser capaz de entender a construção na sua materialidade percebendo todo o processo evolutivo do edifício e, somente após essa contextualização, passar à leitura simbólica construtiva. O resultado foi a construção de um arcabouço sobre técnicas e materiais construtivos de diversos períodos da história, dando margem para a formação de uma disciplina complexa partilhada por arquitetos e arqueólogos. Os avanços da arqueologia da arquitetura possibilitaram expor os vários problemas da perspectiva estilística com a qual se trabalhou anteriormente (MANNONI, 1994; PARENTI, 1994; CAGNONA, 2000).

43

Apesar da menção aos estudos da Arqueologia da Arquitetura na Europa, com maior ênfase na Itália e na Espanha, não caberia dentro do nosso contexto específico uma cópia de modelos de aplicação sem pensar seriamente nas nossas especificidades. A cópia pura e dura do modelo de aplicação poderia nos levar a seguir dando visão aos clássicos estudos da arquitetura de “pedra e cal”. Quem se aventurar na utilização do modelo da Arqueologia da Arquitetura para o Brasil terá necessariamente que pensar nos problemas de aplicação do método em exemplares construtivos particulares à nossa cultura, o que traria sensíveis dificuldades à Arqueologia da Arquitetura “à la” europeia. Caso contrário, estaríamos incorrendo num arbitrário construtivo do conhecimento histórico.

Neste sentido, a problemática que permeia os sítios urbanos traz, além do desafio da luta por um espaço na construção do conhecimento histórico aliado ao processo de restauro, um novo desafio ao arqueólogo brasileiro na busca por novos critérios de atuação arqueológica no projeto de restauração. E que tais critérios apreendam não somente uma leitura da materialidade que produza sentido para a tomada de decisões do projeto de restauração como sejam capazes de realizar uma leitura teoricamente orientada sobre o patrimônio edificado e os centros urbanos que os acolhem.

***Ton Ferreira***

*Bolsista MAE-AECID, doutorando em Arqueologia e Patrimônio – Universidad Autónoma de Madrid. E-mail: tonferreira2000@yahoo.com.br.*

***Suely Amancio Martinelli***

*Profesora NAR/Proarq/UFS, Bolsista do CNPQ  
E-mail: suelyamancio@hotmail.com*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZKARATE, A. 2002. Intereses cognoscitivos y praxis social en Arqueología de la Arquitectura. *Arqueología de la Arquitectura*. V. 1, 55-71.

BLANCO, J. R. 2008. *De Varia Restauratione: teoría y historia de la restauración arquitectónica*. Madrid: Abada.

BRANDI, C. 2004. *Teoria da restauração*. Tradução de Beatriz Mugayar Kühl. Cotia, SP: Ateliê Editorial.

BRASIL. Constituição Federal, 1988. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/>>. Último acesso em: jul. 2010.

BRASIL. Lei 3.924, de 26 de julho de 1961. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/lei>>. Último acesso em: nov. 2000

CAGNANA, A. 2000. *Archeologia dei materiali da costruzione*. Mantova.

CAMARGO, A. L. B. 2003. Sustentabilidade: entraves globais e reflexões. *In: Desenvolvimento sustentável: dimensões e desafios*. Campinas: Papirus, pp.113-124.

45

CARTA de Quito. 1967. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em: 20.05.2010.

CARTA da Conferencia General de Berlin. Disponível em: <[www.ipech.es](http://www.ipech.es)>. Acesso em: 10.02.2009.

CARTA do Restauro 1931. Disponível em: <[www.ipech.es](http://www.ipech.es)>. Acesso em: 10.02.2009.

CARTA de Toledo. 1986. Disponível em: <[www.ipech.es](http://www.ipech.es)>. Acesso em: 10.02.2009.

CARTA Europea Del Patrimonio. 1975. Disponível em: <[www.ipech.es](http://www.ipech.es)>. Acesso em: 10.02.2009.

CARTA de recomendación del consejo de Europa. 1979. Disponível em: <[www.ipech.es](http://www.ipech.es)>. Acesso em: 10.02.2009.

CHOYS, F. 2007. *Alegoría del Patrimonio*. Tradução Maria Bertrand Suazo. Barcelona: Gustavo Gili SL.

*Dictionnaire historique de la langue française*. 2000. Paris: Le Robert.

- FERREIRA, T; OLIVEIRA, V. *et all.* Monumentos Restaurados e Histórias em Ruínas: As intervenções arqueológicas no sobrado do Iphan em São Cristóvão/SE. *Vestigios Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica*. No prelo.
- FONSECA, M. C. L.. 1997. *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan.
- GIOVANNONI, G. 1931. *Vecchie città ed edilizia nuova*. Turín: Unione Tipográfico.
- HARRIS, E.C. 1991. *Princípios da Estratigrafia Arqueológica*. Barcelona: Crítica.
- LIMA, T. A. 1989. Arqueologia histórica: algumas considerações teóricas. *Clio* (Série Arqueológica), Recife, n. 5, pp. 87-99.
- MANNONI, T. 1994. *Caratteri costruttivi dell'edilizia storica*. Trento: Associazione Ricerche Fortificazioni Altomedievali.
- NAJJAR, R. 2005. *Arqueologia Histórica – Manual*. Brasília: Iphan.
- 46 OLIVEIRA, A. P. 2001. *Turismo e desenvolvimento: planejamento e organização*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- ORSER Jr, C. E. 1992. *Introdução à Arqueologia Histórica*. Tradução: Pedro Paulo Abreu Funari. Belo Horizonte: Oficina de Livros.
- PARENTI, R. 1994. *I Materiali da costruzione, le tecniche di lavorazione e gliattrezzi*. Mantova: Monte Barro, 2-4 set.
- RIEGL, A. 2008. *El Culto moderno a los monumentos*. Madrid: Machado Libros.
- RODRIGUES, A. M. 2000. Desenvolvimento Sustentável e Atividade Turística. In: LUCHIARI, M.T *et al.* (Org.). *Olhares Contemporâneos sobre o Turismo*. 1ª ed. Campinas. Pp. 171-188.
- SACHS, I. 1993. Estratégias de Transição para o século XXI. In: BURSZTYN, Marcel. (org.). *Para pensar o desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Brasiliense.
- SANT'ANNA, M. 2004. *A Cidade atração: as normas de preservação dos centros urbanos do Brasil nos anos 90*. Salvador: UFBA.
- SANT'ANNA, M. 1995. *Da cidade monumento à cidade documento: a trajetória das normas de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)*. (Dissertação de mestrado) Salvador, UFBA.

SANTOS, F. 2009. *Entrevistas sobre a sétima etapa do projeto pelourinho*. Entrevista concedida a Ton Ferreira (acervo pessoal).

SOUZA, J. 2009. Restaurações no centro de Salvador exclui moradores. *Jornal a Tarde*, Salvador. Disponível em: <<http://www.atardeonline.com.br/cidades>>. Acesso em: 15.06.2010.

ZARANKIN, A. 2001. *Paredes que domesticam: arqueologia da arquitetura escolar capitalista: o caso de Buenos Aires*. (Tese de doutorado) UNICAMP.